

**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público a **2ª Retificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2021**, para contratação de pessoal, por prazo determinado, em caráter emergencial, mediante o que segue:

A) O item 2. DA INSCRIÇÃO, na Fase 1, fica acrescido na seguinte redação:

2. DA INSCRIÇÃO

(...)

Fase 1. (...)

O candidato que não possuir o comprovante de escolaridade e não conseguir obtê-la na instituição de ensino, poderá apresentar o comprovante de que efetuou o requerimento e apresentar uma autodeclaração de escolaridade, comprometendo-se a apresentar o referido documento em até 30 (trinta) dias, sob pena de desclassificação/rescisão contratual, podendo utilizar o seguinte modelo:

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu _____, portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) interessado(a) em ingressar no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2021 – SMARH, para o cargo de _____, declaro, para os devidos fins, que concluí o Ensino Fundamental I (anos iniciais) / Ensino Fundamental II (anos finais) / outros _____, na Escola _____ da cidade de _____, no ano de _____.

Três Pontas, ____ de abril de 2021.

Assinatura do Declarante

B) Fica prorrogado o período das inscrições para até o dia 13 de abril de 2021, no horário de 9h às 11h e das 13h às 16h.

C) Permanecem inalteradas as demais disposições do edital não expressamente modificadas por esta Retificação.

Três Pontas, 8 de abril de 2021.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Erika Mesquita
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos